

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO** COORDENADÓRIA DE RELAÇÕES **INSTITUCIONAIS DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação n.º 060/2016; processo n.º 23104.003440/2016-21. Partícipes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS e Renek Serviços Tenicos Ltda EPP (Concedente). Objeto: estágio obrigatório e não obrigatório aos cursos de graduação oferecidos pela UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 24/6/2016. Assinam: a Reitora, Prof. Dr. Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e a Sr. Sulema Rodrigues Renck, pela ConAcordo de Cooperação n.º 061/2016, processo n.º 23104.000949/2016-12. Partícipes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS e Universidade Federal do Acre UFAC. Objeto: estágio obrigatório aos alunos de ambas as instituições. Vigência: 60 meses. Assinatura: 24/6/2016. Assinam: os Reitores, Prof.ª Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e Prof. Minoru Martine Kingres pela UFAC. tins Kinpara, pela UFAC.

Diário Oficial da União - Seção 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 055/2014-UFMS, processo n.º 23104.010066/2013-78. Partícipes: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Raízen Combustíveis S.A (Concedente). Objeto: prorrogar a vigência do Acordo por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 30/6/2016. Assinatura: 24/6/2016. Assinam: a Reitora, Prof.º Dr.º Célia Maria Silva Corrêa Oliveira, pela UFMS, e as Sras. Fabiana Samblas Zuíno Moraes e Michelle Regina Jacinto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE OURO PRETO**

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Objeto: A CPL após análise da documentação apresentada, decidiu pela Inabilitação/Desqualificação Técnica da empresa Davianne Q. Ribeiro Stopa Restaurante ME. Decidiu também pela Habilitação/Qualificação Técnica das empresas R.P. Empreendimentos Ltda e da empresa Senny's Restaurante Ltda-ME. Informamos que a data da essasão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços Envelope B, será realizada no dia 06/07/2016 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recursos...

Mais informações através do telefone (31) 3559-1390.

WALTER CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 27, DE 20 DE JUNHO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1.Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116 00/4530/2016 00

Processo nº 23116.004530/2016-09
Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 - medicina@furg.br.

Area do conhecimento: Cirurgia Traumatológica.

Matéria(s)/Disciplina(s): Técnica Cirúrgica; Clínica Cirúrgica Geral; Clínica Cirúrgica Avançada; Estágio em Cirurgia; Residência em Ortopedia e Traumatologia.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar-A, Classe A, Nível 1/40 horas semanais. Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS. Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.004537/2016-12

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3233.8842 - medicina@furg.br.

Área do conhecimento: Cirurgia Traumatológica.

Matéria(s)/Disciplina(s): Técnica Cirúrgica; Clínica Cirúrgica Geral; Clínica Cirúrgica Avançada; Estágio em Cirurgia; Residência em Ortopedia e Traumatologia.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar-A, Classe A, Nível 1/20 horas semanais. Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS. Número máximo de candidatos classificados: 3.

2.Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

CARGA HORARIA	VENC. BÁSICO (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
40h	2.814.01	370.72	3.184.73
+011	2.014,01	370,72	5.104,75
20h	2.019.77	155.08	2 172 95
2011	2.018,77	133.08	2.1/3.03

- 3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.
 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS
- 1.Conforme Art. 1°, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 2. Considerando o número de vagas citado, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às
- pessoas negras. III DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
- 1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei
- 2.Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4°, do Decreto nº 3.298.
- 3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e a Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência. IV - DA INSCRIÇÃO
- 1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 2.Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são
- de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.
- 3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).
- 4.As inscrições serão realizadas das 09h do dia 04/07/2016 até as 23h59min do dia 18/07/2016, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico http://progep.furg.br/bin/edital/index.php, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição. 5.A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de
- ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.0 valor da taxa de inscrição é R\$ 70,00 para a carga horária de 40h e R\$ 45,00 para a carga

- 7.O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 19/07/2016, pagável em toda a rede bancária.
- 8.O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

9.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

10.A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para

V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico), conforme Decreto nº 6.593, de 2/10/2008...
- 2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 04/07/2016 até as 23h59min do dia 05/07/2016, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra
- 3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das
- informações prestadas pelo candidato.
 4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico http://progep.furg.br/bin/edital/index.php até o dia 11/07/2016.
- 6. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico http://progep.furg.br/bin/edi-
- tal/index.php para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

 7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item IV 7.

 VI DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

 1.0 Conselho da Unidade Acadêmica responsável homologará as inscrições dos candidatos e
- deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no endereço eletrônico http://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

 2.Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas
- neste Edital.
 - VII DAS PROVAS E DOS TÍTULOS
 - 1.O concurso constará de:
 - a)provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);
 - b)exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco). 2.As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:

 - a)prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);
 - b)prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).
 - 3.A entrega do material destinado ao exame de títulos constará no cronograma das atividades do
- 4.Para a realização das provas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade, conforme item IV - 3
 - VIII. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS
- 1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.
- 2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço http://progep.furg.br/bin/edital/index.php, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente ao da divulgação da homologação das inscrições, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia.
- 3.A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data em que foi requerida.
- 4.O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em http://progep.furg.br/bin/edital/index.php, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia.
- 5.O julgamento dos recursos será realizado pela Banca Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.
- 6.Do concurso cabe impugnação de nucleada, que será apreciada se for encaminhada por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação ou enviada para o email conselhos@furg.br ou protocolada na Divisão de Protocolo Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente, e dirigida ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Endereçamento para a correspondência: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Secretaria dos Conselhos / Conselho Universitário - Av. Itália, Km 8 - 96203-900
 - 7. Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.8. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 9.Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo



10. A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.Será divulgado no endereço eletrônico http://progep.furg.br/bin/edital/index.php, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

2. Todos os horários para esse concurso obedecerão o horário oficial de Brasília - DF

3.Não será admitido ingresso de candidato nos locais de

realização das provas após o horário fixado para o seu início. 4.Será excluído do concurso, o candidato que:

a)fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou ine-

xata. b)agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pes-

soa da equipe encarregada da aplicação das provas. c)for responsável por falsa identificação pessoal.

d)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso

e)retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.

f)deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do con-

g)não atender as determinações regulamentares da FURG.

5.Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

6.Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

7.Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme

Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944.

8.0 candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

9.Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e suas alterações, conforme ACÓRDÃO Nº 1424/2011 -TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

10.Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste

aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

11.O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e consequente repercussão financeira no vencimento.

12.A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame

13.O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Óficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG. 14.Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos,

quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico http://progep.furg.br/bin/edital/index.php, e demais expedientes pertinentes.

15.É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico http://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

16.Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 -COEPEA.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS Reitora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2016 - UASC 154042

Número do Contrato: 19/2012. Nº Processo: 23116001812201212. PREGÃO SISPP Nº 17/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 35820448006339. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUS-TRIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº019/2012. Fundamento Legal: art.57, inc.II da Lei nº8.666/1993. Vigência: 24/05/2016 a 23/05/2017. Data de Assinatura: 17/05/2016.

(SICON - 27/06/2016) 154042-15259-2016NE800244

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2016 - UASG 154042

Nº Processo: 23116004557201693 . Objeto: Pregão Eletrônico -Aguisição de lâmpadas. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 28/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-05-61-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES

(SIDEC - 27/06/2016) 154042-15259-2016NE800244

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 54/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo № 23116004163201635. ; publicada no D.O.U de 03/06/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Projetor Multimídia. Novo Edital: 28/06/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RSEntrega das Propostas: a partir de 28/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> **ELENISE RIBES RICKES** Diretora

(SIDEC - 27/06/2016) 154042-15259-2016NE800244

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL **DE SÃO CARLOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2016 UASC 154049

Nº Processo: 23112002983201541, PREGÃO SISPP Nº 35/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 20030760000159. Contratado: RADRI DO BRASIL LTDA - ME -Objeto: Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, inclusive troca de óleo e filtros, dos veículos da frota da UFSCar - campus Sorocaba. Fundamento Legal: Lei 88666/93 : Vigência: 22/06/2016 a 22/06/2017. Valor Total: R\$16.486,97. Fonte: 112000000 - 2016NE801386 Fonte: 112000000 2016NE801387. Data de Assinatura: 22/06/2016.

(SICON - 27/06/2016) 154049-15266-2016NE800169

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 154049

Número do Contrato: 54/2015. Nº Processo: 23112000545201549. PREGÃO SISPP Nº 78/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVER-SIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 01356570000181. Contratado: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS. Objeto: Acréscimo do veículo Caminhonete GM, Modelo S10 STD 2.8 Turbo CD - ano 2002, Placa BNZ 4741. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/05/2016 a 21/08/2016. Valor Total: R\$121,11. Fonte: 112000000 - 2016NE800992. Data de Assinatura: 27/05/2016

(SICON - 27/06/2016) 154049-15266-2016NE800169

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 18/2016, publicado no D.O. de 27/06/2016 , Seção 3, Pág. 30. Onde se lê: Vigência: 13/06/2016 a 16/06/2017 Leia-se: Vigência: 13/06/2016 a 13/06/2017

(SICON - 27/06/2016) 154049-15266-2016NE800169

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 92, DE 27 DE JUNHO DE 2016 PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº Vaga	de Regime S Trabalho	de Taxa de Ins	- Período de In ericão	S-
Morfologia e Patologia (Campus São Carlos)	Área: Patologia; Subárea: Patologia Humana.	1) Título de Mestre: 2) Graduação em Enfermagem, ou em Fisioterapia, ou em Medicina, ou em Terapi Ocupacional	01	20 horas	se- R\$ 63,00	28/06 27/07/2016	a

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET no endereço www.concursos.ufscar.br.

Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Veneimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
20 horas Semanais	Nível 1	2.018,77	Mestrado: R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
			Doutorado: R\$ 964,82	R\$ 2.983,59

3) Da Validade: 3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: 4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 4.2 - A inserição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 93, DE 27 DE JUNHO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014, resolve: Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto 40hs semanais, Area: Fisioterapia; Subárea: Disciplina e Estágio de Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, realizado pelo Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado em 24/06/2016, conforme processo nº 23112.001907/2016

Nome	Classificação
Gabriela Ferreira Carvalho	10
Lidiane Lima Florencio	2°
Giovanna Camparis Lessi	3°

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UASC 154069

Nº Processo: 23122000056201659 . Objeto: Pregão Eletrônico — Contratação de serviço de manutenção em equipamentos científicos de laboratório de ensino. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 28/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praca Frei Orlando N.170 Centro - SAO JOAO DEL REI - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154069-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

> FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE DRUMOND **Pregoeira**

(SIDEC - 27/06/2016) 154069-15276-2016NE900000